

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – PEDIDO DE REEMBOLSO DA DESPESA COM MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

*TELEFONE

TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

E-MAIL

FAX

BALCÃO ÚNICO

VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VENHO REQUERER A V. EXA O REEMBOLSO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR PARA O(A) EDUCANDO(A)

*NOME (aluno)

*DATA DE NASCIMENTO

*ESCOLA

*ANO QUE VAI FREQUENTAR

1.º

2.º

3.º

4.º

AUTORIZO O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA:

*TITULAR DA CONTA BANCÁRIA

*NIB

*BIC SWIFT

*ENTIDADE BANCÁRIA

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE (Encarregado de Educação),

DATA ____/____/____

ASS: _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

Documento Comprovativo da Despesa

Documento comprovativo do NIB

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

DESPACHO

--

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de reembolso da despesa com manuais e material escolar, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de reembolso da despesa com manuais e material escolar, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.